



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução Nº 210/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar “ad referendum” a CIB que os municípios relacionados na tabela I, em anexo, qualifiquem e/ ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC’S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela portaria 157/MS, de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar “ad referendum” a CIB que as equipes de ESF dos municípios relacionados na tabela II, em anexo, sejam qualificadas e que os referidos municípios recebam o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 17 de junho de 2003.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES